ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2017
De 01 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal no dia 03 de Novembro de 2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ PUBLICAR o seguinte ATO LEGISLATIVO:**

Artigo 1° – Em virtude do Decreto Executivo Municipal nº 23/2017 de 08 de Junho de 2017, que instituiu Ponto Facultativo Municipal no dia 03 de Novembro de 2017, não haverá expediente na Câmara Municipal de Sales Oliveira.

Artigo 2° - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales de Oliveira, 01 de Novembro de 2017.

ALESSANDRO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal